



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 027/2024

Inexigibilidade nº 007/2024

### 01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação de show artístico da dupla Relber e Allan para apresentação na Festa do Peão de Boiadeiro de Senhora do Porto, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2024

ITEM	OBJETO	DATA	HORARIO	DURAÇÃO	VALOR
01	Felipe e Rodrigo	30/08/2024	01:20HRS	1 H 40 M	R\$ 132.000,00

### 02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais )

### 03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: O pagamento será realizado no primeiro dia útil após o avento.

### 04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: 02009003.1339200432.155.33903900000 Ficha 670

### 05 – Razões da Dispensa

A contratação de um show artístico da dupla Relber e Allan é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas da Festa de Peão de Boiadeiro, no Município de Senhora do Porto, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2024. Este show será o destaque da noite de sexta, contribuindo para o sucesso da festividade.

### 06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do show artístico da dupla Relber e Allan para apresentação na Festa do Peão do Boiadeiro, no Município de Senhora do Porto, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2024, é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia da dupla foi realizada, examinando seu reconhecimento regional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.

Justificativas da Singularidade e Vantagem do artista: Sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Senhora do Porto/MG, 24 de junho de 2024

**ANNA CAROLINA GONZAGA DE ANDRADE PORTILHO**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer